



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 140.º-A (Novo)

Contratação de efetivos para o SEF

Em 2020 o Governo procede à contratação dos 106 elementos que se encontram em reserva de recrutamento para o ingresso no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe

Nota justificativa:

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras continua a braços com uma enorme falta de efetivos para assegurar o cabal cumprimento das suas missões.

Entretanto, do último concurso de ingresso ficaram 106 candidatos em reserva de recrutamento cuja admissão se afigura inadiável.